



EDITAL PROPPG/UFERSA No. 49/2025

ELEIÇÃO DE MEMBROS DOCENTES DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

A Comissão Eleitoral instituída pela **PORTARIA UFERSA/PROPPG Nº 075/2025, de 08 de agosto de 2025**, no uso de suas atribuições legais, convoca os docentes permanentes e colaboradores do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal a participarem da eleição dos membros docentes do Colegiado do referido Programa, que será realizada em **05 de setembro de 2025 das 07:00h às 16:59h, de forma remota através do SIGeleições.**

1. Dos Critérios para Eleição

Os critérios para esta eleição obedecerão ao Art. 194 do Regimento Geral da UFERSA, ao Art. 71 do Estatuto da UFERSA, ao Art. 18 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-graduação da UFERSA e ao Art. 7º do Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal da UFERSA. Os membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal serão eleitos pelos docentes permanentes e colaboradores em exercício no referido programa.

2. Dos Critérios para Candidatura

O colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal será composto por **05 (cinco) docentes permanentes e 02 (dois) docentes suplentes para mandato de 02 (dois) anos**, permitida a recondução.

Todos os docentes permanentes do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal estão automaticamente inscritos estando aptos a serem votados.

3. Da Disposição dos Candidatos

Os candidatos se disporão a colaborar com a Comissão Eleitoral no que lhe for solicitado para o bom andamento de todo o processo eleitoral, respeitando direitos e cumprindo com seus deveres e obrigações.

4. Dos Critérios para Elegibilidade

Somente poderão ser eleitos para compor o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal da UFERSA os docentes do quadro permanente, em regime de dedicação exclusiva, do referido programa.

5. Da Votação

A eleição dos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal da UFERSA ocorrerá de forma remota através do SIGeleições (<https://eleicoes.ufersa.edu.br/sigeleicao/>) **no dia 05 de setembro de 2025 das 07:00h às 16:59h.**

Para eleição, serão disponibilizadas cédulas eleitorais eletrônicas com o nome de todos os docentes inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Poderão votar nesta eleição os docentes permanentes e colaboradores pertencentes ao Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal da UFERSA.

Cada eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos.

6. Da Apuração e Contagem dos Votos

Após o encerramento das eleições, **a partir das 17 horas do dia 05 de setembro de 2025**, a comissão eleitoral consultará o relatório eletrônico emitido pelo SIGeleições com o resultado da votação e o ranqueamento dos candidatos.

7. Dos Critérios de Desempate

Em caso de empate no número de votos obtidos pelos candidatos, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate mencionados no § 6º do Art. 7º do Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal da UFERSA:

1. maior tempo de anterioridade na UFERSA;
2. maior tempo de anterioridade no serviço público;
3. maior tempo de participação anterior em Conselhos da Instituição, e;
4. maior idade.

8. Da Proclamação dos Eleitos

Serão proclamados eleitos como membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciência Animal da UFERSA os 07 (sete) candidatos mais votados, sendo os 05 (cinco) primeiros membros titulares e os outros 02 (dois) membros suplentes.

O resultado da eleição será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFERSA.

9. Dos Recursos

Poderá ser interposto recurso, no prazo de até 24 horas, após a divulgação do resultado da eleição. Os recursos deverão ser enviados ao e-mail do presidente da comissão eleitoral (idalmir@ufersa.edu.br).

10. Da Homologação

A comissão eleitoral encaminhará à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFERSA o relatório conclusivo do processo eleitoral para a devida homologação do resultado.

Mossoró- RN, 26 de agosto de 2025.

Idalmir de Souza Queiroz Júnior
Presidente da Comissão Eleitoral

Rui Sales Júnior
Membro Titular

Josemir de Souza Gonçalves
Membro Titular

